



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, e considerando os termos da Ata de Recebimento das Inscrições para patrocínio do evento “FESTIVAL DE DANÇA DE ERECHIM – 2ª Edição/2019”, resolve HOMOLOGAR o Edital de Chamamento Público para Patrocínio, nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 10688/2019;
- b) Edital: Chamamento Público para Patrocínio n.º 004/2019;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- d) Objeto: Seleção de empresa privada ou organização da sociedade civil, interessada em participar do evento “Festival de Dança de Erechim – 2ª edição/2019”, que ocorrerá de 11 a 16 de junho e 2019, no Centro Cultural 25 de Julho, através da disponibilização de folders de programação e cartazes para divulgação do evento;
- e) Data da Homologação: 05 de junho de 2019;
- f) Empresa classificada: Ervateira Picolo Badalotti Ltda.

Será celebrado Termo de Patrocínio, respeitada a classificação da empresa, sendo esta a única inscrita para a celebração da parceria. O patrocinador pode divulgar sua marca como apoiador cultural do evento nos materiais impressos (folders e cartazes). Desde já, fica autorizada a confecção do Termo de Patrocínio correspondente.

Erechim/RS, 05 de junho de 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração